



Paraná, 29 de setembro de 2005  
Prel. Q. E. n.º 6970 - 7.110.05

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

## RESOLUÇÃO Nº 477/2005

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e o disposto nos artigos 199, *caput*, do Código Eleitoral e 57 da Resolução nº 22.038/05 do Colendo Tribunal Superior Eleitoral,

### RESOLVE

Nomear o Desembargador Clotário de Macedo Portugal Neto, Doutor José Laurindo de Souza Netto e Dr. Fernando Quadros da Silva, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Apuradora do referendo de 23 de outubro de 2005.

SALA DE SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, em 29 de setembro de 2005.

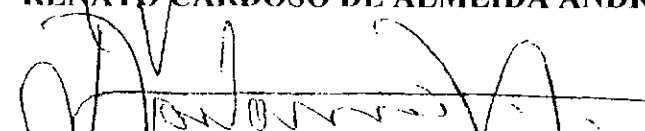
  
JOSÉ ULYSSES SILVA LOPES – Presidente

  
CLOTÁRIO DE MACEDO PORTUGAL NETO –  
Vice-Presidente e Corregedor

  
JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO

  
FERNANDO QUADROS DA SILVA

  
RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

  
MANOEL CAETANO FERREIRA FILHO

  
RENATO BRAGA BETTEGA

  
JOÃO GUALBERTO GARCEZ RAMOS –  
Procurador Regional Eleitoral



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Publ. DJE nº 7037 de 13/12/06

## RESOLUÇÃO Nº 478/2005

(Suspensão de prazos processuais nos feitos que tramitam na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral no período que especifica)

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso XIV, de seu Regimento Interno,

### R E S O L V E

**Art. 1º.** Estabelecer que, no período de recesso de 20 de dezembro de 2005 a 06 de janeiro de 2006, ficarão suspensos os prazos processuais nos feitos que tramitam na Secretaria deste Tribunal.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

SALA DE SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, EM 16 de dezembro de 2005.

  
**JOSÉ ULYSSES SILVEIRA LOPES** –  
Presidente

  
**CLOTÁRIO DE MACEDO PORTUGAL NETO**  
– Vice-Presidente e Corregedor



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

(RES. TSE 478/2005 – fls. 02)



**JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO**



**FERNANDO QUÁDROS DA SILVA**



**RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE**



**RENATO BRAGA BETTEGA**



**JOÃO GUALBERTO GARCEZ RAMOS –  
Procurador Regional Eleitoral**